



Município de Itapeva - MG

Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO 059/2021.

EDITAL 020/2021.

CONCORRÊNCIA 001/2021.

ERRATA

ONDE SE LÊ:

3.5.1.1 Comprovação de **capital social mínimo atualizado de 10% (dez por cento) do valor global estimado da obra (- sem BDI -)** que poderá ser comprovado através de contrato social ou balanço patrimonial devidamente registrado na junta comercial competente.

DEVE SE LER:

3.5.1.1 Comprovação de **capital social mínimo atualizado de 10% (dez por cento) do valor global apresentado pelo licitante na sua proposta** que poderá ser comprovado através de contrato social ou balanço patrimonial devidamente registrado na junta comercial competente.

Itapeva-MG, 02 de março de 2021.

DANIEL PEREIRA DO COUTO

Prefeito – Município de Itapeva/MG